



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



### DESPACHO DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02, 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **AUTORIZO** a Pregoeira à autuação do Processo para a possível contratação de empresa especializada no ramo para fornecer pneus novos nacional, câmara de ar, protetores, fitão, serviços de alinhamento e balanceamento veículos as aquisições serão destinados a reposição dos mesmos juntos aos veículos e maquinas integrante da frota de uso e de propriedade desta Administração Fundo de Educação Assistência Social e Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade que o presente objeto aqui solicitado é essencial para dá continuidade dos trabalhos com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração. sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços de alinhamento e balanceamento, que incluem a reposição de pneus é uma forma conservar os veículos e maquinas.

**CONSIDERANDO:** A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade que o presente objeto aqui solicitado é essencial para dá continuidade dos trabalhos com os devidos reposição de pneus.

**DETERMINA** o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Gabinete do Prefeito – TO, aos 0 12 dias do mês de maio de 2022

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO  
PREFEITO